

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 – SAMAE

Às quatorze horas, do dia vigésimo terceiro dia, do mês de abril de dois mil e dezoito (23/04/2018), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 540, de 02 de janeiro de 2018, sem o comparecimento de representantes das empresas, para abertura do Envelope de Proposta de Preços (n.º 2) do processo licitatório Tomada de Preços nº. 01/2018 – SAMAE.

Iniciada a sessão, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes das empresas habilitadas, passando-se às respectivas aberturas, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes.

Os valores apresentados foram os abaixo listados:

LICITANTE	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)
ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	60.000,00
LIFE QUIMICA ENGENHARIA, TESTES E ANÁLISES LTDA – ME	71.235,88
AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA- EPP	79.840,00
PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	81.900,00
AMBIPLAN ENGENHARIA AMBIENTAL SS LTDA	82.196,91
SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP	85.000,00
CERNE AMBIENTAL EIRELI – EPP	94.996,00
LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES	96.056,48
EMPIA – EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS	137.223,53

Na proposta apresentada pela empresa **ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA** verificou-se a ausência de apresentação do **Cronograma Físico-Financeiro**, conforme subitem 8.9 do edital, restando, portanto, **desclassificada**.

Da análise e exame das propostas, decide-se pela **classificação** da proposta e, declara-se **vencedora** a empresa LIFE QUIMICA ENGENHARIA, TESTES E ANÁLISES LTDA – ME, no valor de R\$ 71.235,88 (setenta e um duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta ata de julgamento de proposta para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou desistência do mesmo.

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

EDESIO MARCOS SLOMP
Presidente

LOURDES MOSER
Membro

FELIPE RAMOS DOS SANTOS
Membro